



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, convida o Excelentíssimo senhor Selmo Alves de Souza, Prefeito Municipal, para se sentar junto à mesa diretora e agradece sua presença, estende o agradecimento ao Secretário Municipal de Governo, Afonso Borges de Souza que também se faz presente. Em seguida pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Em sequência, a Comissão de Serviços Públicos apresenta e discute parecer favorável, considerando a proposta oportuna e relevante ao Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, de autoria do vereador Daniel, que acrescenta inciso ao artigo 51 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação e considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projetos de Lei de autoria do Prefeito Municipal nº 66, de 2026 que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; Projeto de Lei nº 67, de 2026, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Indianópolis- MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 68, de 2026, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal nº 1.937, de 30/1/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo de Indianópolis- MG, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 69, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências; De autoria da Comissão de Serviços Públicos foi apresentado e discutido parecer favorável, considerando meritório e oportuno o Projeto de Lei nº 70, de 2026, que altera a denominação de vias de circulação localizadas no residencial Tamboré Miranda (fase II), no município de Indianópolis-MG. De autoria de todos os vereadores é apresentada Moção de Pesar nº 20, de 2026 que manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dezi de Oliveira Rodrigues, ocorrido no dia 03 de março de 2026, aos 81 anos de idade. Aberta a discussão, o vereador Janizio enviou sentimentos de pesar à família. O vereador Mariosan diz que é suspeito para falar, pois é sobrinho da Sra. Maria Dezi e reconhece o legado que ela construiu, agradeceu os colegas vereadores pela homenagem. Com a palavra o Prefeito Municipal, agradece pela oportunidade de estar presente na reunião, diz ser importante essa parceria do Poder Executivo com o Legislativo. Comenta sobre a moção, dizendo ser meritória e oportuna, pois a Sra. Maria Dezi, foi uma pessoa de grande relevância para cidade. Levada a votação, a moção é votada e aprovada por todos. De autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

do Prefeito Municipal foi apresentados os Projetos de Lei nº 72, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, e dá outras providências. E o Projeto de lei nº 73, de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências. O Presidente distribui para parecer à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 66, de 2026, e seu presidente, vereador José Ricardo designa relator o vereador Xavier. Projeto de Lei nº 67, de 2026, o vereador José Ricardo avoca para si relatoria, o Projeto de Lei nº 68, de 2026, designa relator o vereador Mariosan, Projeto de Lei nº 69, de 2026 o vereador José Ricardo avoca para si relatoria. Foi distribuído para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 72, 2026, o Presidente da Comissão, vereador Daniel designa relator o vereador Leonardo, e o Projeto de Lei nº 73, 2026, o vereador Marcos Túlio foi designado relator. **ORDEM DO DIA.** Em primeiro turno foi discutido e votado o Projeto de Lei Complementar nº 8, 2026, onde foi aprovado por sete votos favoráveis, o vereador Daniel absteve de votar por ser relator do projeto. Colocado em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 70, de 2026 é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de Redação Final ao projeto ora aprovado, que discutido e votado, recebe aprovação de todos. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Xavier esclareceu que a prefeitura contratará uma nova farmacêutica para o Angico, pois os profissionais atuais não aceitaram estender a carga horária, e o posto de saúde necessita de profissional na área. Informou que o edital para as 20 casas populares será publicado em 31 de março e que o projeto das 50 casas adicionais aguarda um documento da Copasa para seguir para a Caixa Econômica. O vereador Daniel relatou que, após articulação política, o projeto de duplicação da BR-365 foi estendido até o trevo de Indianópolis. As obras devem começar no segundo semestre de 2024, com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

término em 2027. Solicitou que o prefeito mantenha a Câmara e a população informadas sobre o andamento dos convênios de asfalto das regiões que ainda falta asfaltamento e sobre o convênio das casas populares. Com a palavra o vereador Leonardo agradeceu à fundadora da Casa do Autista de Uberlândia, a Sra. Zeiza Dojo pelo atendimento a cidadãos de Indianópolis e convidou o prefeito para conhecer a instituição e avaliar uma parceria. De posse da palavra o vereador Janizio pediu que os vereadores sejam formalmente convidados para inaugurações e reformas e ainda trouxe o relato sobre a visita ao gabinete do Senador Cleitinho, buscando recursos e convidando-o para a FenaIND, com a palavra o Prefeito reiterou que os vereadores serão convidados para participar da inauguração das obras assim que finalizadas, explicou que o edital para as 20 casas populares será publicado em 31 de março e que o projeto das 50 casas adicionais aguarda um documento da Copasa para seguir para a Caixa Econômica. Detalhou que o solo rochoso exigiu R\$ 2 milhões em drenagem e que a meta é urbanizar todos os 300 lotes da área. Confirmou que o município agora possui a certidão necessária do Tribunal de Contas para contratar o empréstimo para obras de infraestrutura. Anunciou pavimentação na saída para o Vale Encantado, melhorias na ponte da balsa emenda do Deputado Raul Belém, centro de zoonoses e um novo local para atendimento odontológico de emergência. Comunicou que o município receberá novamente o Selo Ouro do Compromisso Brasil Alfabetizado. O vereador Rafael destacou a conclusão da reforma da quadra do Campo Alegre e ressaltou que muitas obras citadas são frutos de emendas parlamentares, especialmente do deputado Raul Belém. O vereador José Ricardo agradeceu pela limpeza no Beira Lago e afirmou que a Câmara atua como parceira do Executivo ao trazer as demandas do povo. Sugeriu que o município tente ampliar o projeto para 100 casas, visto que a demanda local é de cerca de 300 famílias. O vereador Mariozan defendeu o uso do termo "casas" em vez de "casinhas" e afirmou que o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

aumento da oferta imobiliária ajudará a reduzir o alto custo dos aluguéis na cidade. O Presidente reforçou o compromisso da Câmara em aprovar projetos que promovam a criação de novos terrenos e tudo que venha beneficiar a população. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e três do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 16 março de 2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Primeiro Secretário